

PORTARIA Nº 016/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pelas Portarias MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 9 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu/CE - **PREVCAR**, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, CPF Nº 749.562.483-34;
- MARIA REGINA COSTA DE BRITO, CPF Nº 045.465.293-33;
- CICERA KEILY CORREIA MARINHO, CPF Nº 986.099.603-82;

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 3º Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, aprovado pelos membros do Comitê de Investimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 24 de Janeiro de 2019.


JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririaçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDXXVIII de 24 de Janeiro de 2019

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 016/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011 e alterada pelas Portarias MPS nº 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 9 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu/CE - **PREVCAR**, órgão auxiliar no processo decisório quanto à implantação e execução da política de investimentos.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:

- DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, CPF Nº 749.562.483-34;
- MARIA REGINA COSTA DE BRITO, CPF Nº 045.465.293-33;
- CICERA KEILY CORREIA MARINHO, CPF Nº 986.099.603-82;

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato da autoridade competente.

Art. 3º Os procedimentos do Comitê de Investimento observarão seu regimento interno, aprovado pelos membros do Comitê de Investimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O regimento interno citado no caput será objeto de análise e deliberação na primeira reunião do Comitê de Investimentos.

Art. 4º O Comitê de Investimentos pautará suas decisões pela legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos e pelas políticas de investimentos aprovadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 24 de Janeiro de 2019.

JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de Caririaçu/CE